

PREFEITURA
EXTRATO - DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°
085/2020

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 085/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CONTRATADO: VG TRANSPORTES PEÇAS E SERVIÇOS.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica estabelecida a prorrogação deste contrato pelo período de 20 de março de 2025 a 20 de junho de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

2.1. Fica designado como Fiscal do Contrato o Servidor ELVIS REGIS DE OLIVEIRA, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, devendo exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução do objeto do presente Contrato.

Poconé/MT, 18 de março de 2025

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA
PORTARIA N° 176/2025

O SENHOR JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEARo Senhor **FREDERICO CELSO GRAZIANI MOUTINHO LIMA**, CREA – MT N° 37371, portador do RG nº XXXXXX SSP/MT e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, Engenheiro responsável pela Fiscalização da Obra vinculada ao Contrato Administrativo nº 14/2025, cujo objeto é a Construção da CMEI Infantil no Bairro João Godofredo – Concorrência pública eletrônica 01/2025.

NOMEARa Senhora **CARLINA FALCÃO DE ARRUDA CALÁBRIA**, CREA – RN N° 120014837-1, portadora do RG nº XXXXXX SSP/SP e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, Engenheira responsável pela Supervisão da Fiscalização da Obra vinculada ao Contrato Administrativo nº 14/2025, cujo objeto é a Construção da CMEI Infantil no Bairro João Godofredo – Concorrência pública eletrônica 01/2025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21/03/2025.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Poconé/MT, 28 de março de 2025.

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 2825/2025

DECRETO N° 2825/2025 De 28 de Março de 2025.

“Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Capítulo IV, Seção I da Lei Municipal 1282, de 12 de fevereiro de 2025 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1.º - O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Pontal do Araguaia/MT fica composto pelos membros abaixo relacionados, com o mandando de 02 (dois) anos contados a partir de 27 de março de 2025:

Representantes Governamentais: Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Lurdes dos Reis

Suplente: Darcilene Guerra Libório

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rejane Evangelista Galvão

Suplente: Lais Gomes

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lusiangela Soares da Silva

Suplente: Luanna Maria dos Santos Martins

Representantes da Sociedade Civil:

Assentamentos

Titular: Lucieny Aires Lima Trindade

Suplente: Joelma Rosa de Sousa

Organizações Não Governamentais (ONGs)

Titular: Cleber Rabelo de Moura

Suplente: Danilo Belo Paulino

Sindicado SINDSEMPA

Titular: Carlos Jesus Ferreira de Oliveira

Suplente: Elizene Maracaipes de Oliveira Moura

Art. 2º - Fora aprovado por meio de assembleia ordinária realizada no dia 27 de Março de 2025, o(a) Presidente e Vice-Presidente entre os membros do Conselho, abaixo especificados, conforme Resolução nº 07/2025:

Presidente: Lucieny Aires Lima Trindade

Vice-Presidente: Lurdes dos Reis

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2815/2025.

Pontal do Araguaia - MT, 28 de Março de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 2826/2025

DECRETO N° 2826/2025 De 28 de Março de 2025.

“Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, fica composto pelos membros abaixo relacionados, com o mandando de 02 (dois) anos contados a partir de 27 de março de 2025:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Lurdes dos Reis

Suplente: Darcilene Guerra Libório